



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº448, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Pergentino Maciel Moraes.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Pergentino Maciel Moraes, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes benefícios que vem realizando em prol da cidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 25 de outubro de 2007.



JOSE ARCENIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara